



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0093/2021

Petrópolis, 25 de Fevereiro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 1498/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A EDIÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTE AS AVALIAÇÕES E JULGAMENTOS DOS EDITAIS DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 25/02/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino